



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
CURSO DE EXTENSÃO ESPANHOL B1 - MÓDULO 1

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria no 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão PRESENCIAL: “**ESPANHOL B1 - MÓDULO 1**” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **CURSO DE ESPANHOL B1 - MÓDULO 1**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Desenvolvimento cultural e linguístico em outro idioma voltado ao desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal.

3.2. Objetivos: Desenvolver conhecimentos linguísticos e culturais de espanhol como língua estrangeira moderna a partir do método comunicativo.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. A coordenadora do curso e ministrante será a professora Rúbia Valéria Gomes de Andrade.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **30 (TRINTA)** horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “**CURSO DE ESPANHOL B1 - MÓDULO 1**” são

destinadas aos alunos do IFPE e comunidade externa que já tenham o curso “Espanhol A2 - módulo 2”.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 25 (VINTE E CINCO) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ter cursado o Espanhol A2 - módulo 2.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 29 de fevereiro e 06 março de 2024 , exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/37L2dwjco9cSxHcN8>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 25 (vinte e cinco) primeiros inscritos.

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 08 de março de 2024 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 14 de março de 2024 e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 27 de junho de 2024 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas serão todas as QUINTAS-FEIRAS das 10h às 12h.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

Aula	Data	Horário	Modalidade
-------------	-------------	----------------	-------------------

01	14/03	10h às 12h	Presencial
02	21/03	10h às 12h	Presencial
03	28/03	10h às 12h	Presencial
04	04/04	10h às 12h	Presencial
05	11/04	10h às 12h	Presencial
06	18/04	10h às 12h	Presencial
07	25/04	10h às 12h	Presencial
08	02/05	10h às 12h	Presencial
09	09/05	10h às 12h	Presencial
10	16/05	10h às 12h	Presencial
11	23/05	10h às 12h	Presencial
12	06/06	10h às 12h	Presencial
13	13/06	10h às 12h	Presencial
14	20/06	10h às 12h	Presencial
15	27/06	10h às 12h	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso de extensão “ESPANHOL B1 - MÓDULO 1”.

Caruaru, 27 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

LÍDIA PEREIRA SILVA

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 27/02/2024, às 17:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 28/02/2024, às 09:08, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107559** e o código CRC **78DA405E**.
